



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2019 / 2020

PORTARIA Nº. 19, DE 03 DE ABRIL DE 2020

EMENTA: dispõe sobre a nomeação de servidor para a manutenção dos serviços essenciais da Casa Legislativa.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36, inciso XI e XXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **MARIA HELENA ROSA DA SILVA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 096.449.197-42, residente e domiciliada a Rua do Rosário, 204, Centro, Marilândia-ES, para exercer o cargo de CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal de Marilândia-ES, em conformidade com a lei 1.411/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se

Marilândia-ES, 03 de Abril de 2020

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM: 03 / 04 / 20 20 SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo


PAULO COSTA
PRESIDENTE

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 03 / 04 / 20 20 SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1